

PORTARIA Nº 104

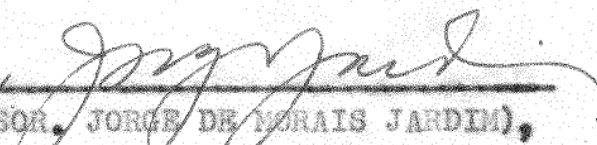
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as justas alegações feitas pelo Dr. Juiz Eleitoral da Zona de Itaberaí, e de conformidade com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de dia 19 do corrente mês,

RESOLVE:

Reconduzir o Sr. VALPOMÉ CABRAL, Escrivão Eleitoral da 15ª zona, sediada em ITABERAÍ, por mais um biênio, nas mesmas funções.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de novembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Recebido em 30/11/59, o anexo do
na mesma data*

OB
Anetado
30-11-59
Spenciere